Portaria n.º202204003204, de 15/06/2022 -Proc n.º 42022730002713/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Di Stefano Marlio da Costa Peres - CPF: 338.617.222-91 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG133550

Portaria n.º202204003206, de 15/06/2022 -Proc n.º 122022730000687/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Benevenuto Pereira de Almeida - CPF: 254.884.062-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HNYL41674

Portaria n.º202204003208, de 15/06/2022 -

Proc n.º 102022730001335/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ernandes Brito Silva - CPF: 731.044.422-15 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U9KT007874 Portaria n.º202204003210, de 15/06/2022 -

Proc n.º 122022730000710/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marizan Sales de Sousa - CPF: 398.141.732-15 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG240890

Portaria n.º202204003212, de 15/06/2022 -

Proc n.º 32022730001978/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Cléber Bezerra Santos - CPF: 288.038.172-04 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG123374

Protocolo: 814948

PORTARIA Nº 384 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 591/2019 - GS, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18/03/2019.

Considerando os termos do Ofício nº 1290/2022 - GABS/SEPLAD de 13/06/2022, no processo PAE nº 2022/737684.

RESOLVE:

CEDER, a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Identificação Funcional nº 5208688/1, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Pessoas para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, pelo prazo de 04 (quatro) anos, pelo período de 08/06/2022 a 07/06/2026, com ônus para o órgão Cessionário. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 815527

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Inexigibilidades No 016/2022 e 017/2022 Data das Inexigibilidades: 09.06.2022

Contratos Nº: 043/2022 e 044/2022

Prazo: 06 (seis) meses

Objeto dos Contratos: O objeto dos presentes contratos é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em espaço de mídia nos estádios, nos sites e uniformes dos jogadores dos clubes, bem como, demais contrapartidas ao patrocínio concedido, ao PAY-SANDU SPORT CLUB e ao CLUBE DO REMO no "CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE C", considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios.

Valor Total para cada Contrato: R\$-1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Data de Assinatura dos Contratos: 09.06.2022

Vigência dos Contratos: 09.06.2022 a 08.12.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3. §1º. "c" do RLC/Banpará.

Contratados respectivamente: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF (Rua Paes de Souza, 424 - Guamá. CEP: 68.075-030 Belém/PA) e "ASSO-CIAÇÃO PROJETOS O RETORNO DO REI AO BAENÃO" (Avenida Almirante Barroso, nº393, sala 1 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.120-310).

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora Presidente.

Protocolo: 815417

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 539 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Diciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 002, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.868 de 17/02/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.506848;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado:

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 -Regime Jurídico Único Estadual.

RÉSOLVE:

- ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2019.506848, com base na exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 1 de junho de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 34).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de junho de 2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 814695 PORTARIA Nº 541, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.5508/18.07.1997. RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 307 de 03/04/2020, publicada no DOE 34.273 de 06/07/2020, que designou a servidora Camila Moura Uliana para responder pela Comissão Permanente de Licitação.

II - Designar, a contar de 20/06/2022, sem ônus para a administração pública, a servidora Camilla Moura Uliana, Matrícula 5955791-1, para responder pela Divisão de Prestação de Contas, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 542, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.5508/18.07.1997. RESOLVE:

Protocolo: 814748

Protocolo: 814752

I – Designar, a contar de 20/06/2022, sem ônus para a administração pública, a servidora Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Matrícula 5955897-1, para responder pela Comissão Permanente de Licitação/SESPA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 0493 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 1° , inciso II da PORTARIA N° 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/664375.

RESOLVE:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
57210023/1	MARIA ENISSANDRA ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE AR- TES PRATICAS	DIVISÃO DE VIGI- LÂNCIA A SAÚDE	02/05/2022	0634/2020 DOE Nº 34.347 DE 17.09.2020
57174607/2	ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO	ENFERMEIRO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE	01/06/2022	0359/2022 DOE Nº 34.965 DE 10.05.2022
5167442/1	AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA	AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE	DIVISÃO DE CON- TROLE DE CARGOS	09/05/2022	0181/2020 DOE Nº 34.173 DE 07.04.2020
5599571/2	MARIA TEREZINHA MORA- ES DA SILVA	TECNICO PATO- LOGIA CLINICA	LABORATÓRIO CENTRAL	PUBLICAÇÃO	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
57224575/1	ANDERSON FABIO GUE- DES PEREIRA	AGENTE DE AR- TES PRATICAS	10º CENTRO RE- GIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA	17/05/2022	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
57194316/1	REINALDO GOMES DO SACRAMENTO	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE COMPRAS E PATRI- MÔNIO	PUBLICAÇÃO	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016